

Dra. MÔNICA LANDI  
 Dra. MIRNA AYRES ISSA GONÇALVES  
**Despacho do Governador, de 20-4-99**  
**Aprovo as recomendações propostas pelo Conselho Diretor do PED em sua 96ª Reunião.**  
 MÁRIO COVAS  
 Governador do Estado

**Ata da Nonagésima Sétima Reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual 9.361, de 5-7-96**

Aos vinte e sete dias do mês de abril de um mil novecentos e noventa e nove, às nove horas e trinta minutos, no Salão dos Pratos, no primeiro andar do Palácio dos Bandeirantes, foi realizada a nonagésima sétima reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual n.º 9.361, de 05.07.96, tendo como Presidente o Senhor Vice-Governador, Dr. GERALDO ALCKMIN FILHO, como Vice-Presidente o Secretário de Economia e Planejamento, Dr. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO, e como membros presentes os Senhores, Dr. MAURO GUILHERME JARDIM ARCE, Secretário de Energia, Dr. MÁRCIO SOTELO FELIPPE, Procurador Geral do Estado, Dr. RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA, membro de livre escolha do Governador e como convidados, os Senhores, Dr. MICHAEL PAUL ZEITLIN, Secretário dos Transportes, Dr. FERNANDO MAIDA DALL'ACQUA, Secretário Adjunto dos Negócios da Fazenda, Dr. GUILHERME AUGUSTO CIRNE DE TOLEDO, Presidente da CESP, Dr. CARLOS BAPTISTA PEREIRA DE ALMEIDA, Presidente da CPA, Dra. MÁRCIA JUNQUEIRA SALLOWICZ ZANOTTI, Procuradora Geral do Estado Adjunta, Dr. MÁRIO ENGLER PINTO JUNIOR, Procurador do Estado, Dr. JOÃO GILBERTO MAZZON, Chefe da Coordenadoria Executiva da Presidência da CESP, Dr. GERSON EDSON FERREIRA FILHO, Coordenador da Unidade de Gestão Estratégica, Dr. FERNANDO CARVALHO BRAGA, Secretário Técnico e Executivo deste Conselho, Dra. MÔNICA LANDI e Dra. MIRNA AYRES ISSA GONÇALVES, Assessoras Técnicas de Gabinete da Secretaria de Economia e Planejamento, bem como Coordenador e Técnicos que integram o Consórcio responsável pelo Serviço "B" da CESP. O Senhor Presidente do Conselho inicia a reunião solicitando informações sobre o andamento das conversações com o Ministério dos Transportes, de Minas e Energia e ANEEL, com respeito à definição das responsabilidades na regulação e fiscalização tanto da operação das eclusas como da própria atividade de navegação na Hidrovia Tietê-Paraná. O Senhor Secretário de Energia relata que as conversações caminham no sentido de caracterizar a natureza da autoridade dessas instituições sobre a Hidrovia, de modo a desenhar a fórmula contratual mais adequada para explicitar essas relações, quer seja no edital ou no contrato de concessão da CESP. O Senhor Presidente do Conselho coloca novamente em discussão, os aspectos relativos às bordas dos reservatórios. O Senhor Secretário de Energia apresenta o levantamento dos contratos existentes de cessão gratuita e onerosa, que deverão ser mantidos e terão validade respeitada. Comunica também que foi feita proposta à ANEEL de revisão da Portaria 170 definindo os critérios para cessão gratuita, quando pública, situação em que se encontram 46 prefeituras municipais. Nessa linha, observa o Senhor Presidente do Conselho, que essas áreas constituem-se em importante fonte de geração de emprego, renda e desenvolvimento regional. Foram mapeadas, também, as áreas invadidas na faixa de segurança dos reservatórios sujeita à inundação e que é de inteira responsabilidade, civil e criminal, do concessionário. Com relação à cessão onerosa das bordas para uso particular, a ANEEL considera que a outorga de cessão deve ficar com o novo controlador, mas com critérios bem definidos para que não abuse da cobrança. Indagado sobre a situação do Programa da Criança, mantido pela CESP na Capital, o Senhor Secretário de Energia sugere que seja estudada a melhor alternativa com relação à manutenção do programa, após a privatização. Retomando as discussões sobre o passivo ambiental, o Senhor Presidente do Conselho solicita ao Senhor Secretário de Energia a relação de todos os acordos feitos pela CESP com o Estado de Mato Grosso do Sul relativos ao tema, incluindo cronograma de realização das reivindicações que compõe o Protocolo de Intenções assinado pelas partes. O Senhor Presidente do Conselho levanta, para ponderação dos Senhores Conselheiros, a questão relativa à substituição das contra-garantias do Tesouro Estadual das dívidas da empresa. Após debate, o Senhor Presidente do Conselho solicita, ao Senhor Secretário Adjunto da Fazenda, a elaboração de um estudo visando a identificação de alternativa que viabilize o

processo e não implique no fornecimento de garantias reais por parte do Estado. O Senhor Presidente do Conselho retoma a palavra para solicitar, aos representantes do consórcio responsável pelo Serviço "B" da CESP, que seja feita uma análise de sensibilidade para mostrar a relação custo/benefício das diferentes alternativas de venda do bloco de ações a serem leiloadas, incluindo-se aí, as ações da CESP pertencentes ao BANESPA, a Nossa Caixa/Nosso Banco e a outros relacionados do Estado. Questionados pelo Senhor Presidente do Conselho, os representantes do Consórcio responsável pelo Serviço "B" da CESP informam que várias empresas já se inscreveram no "Data Room", com destaque para os seguintes grupos: Sithe Energy, Duke Energy, Endesa Espanha, AEP/CSW, VBC e Mid American/Calenergy. Finalmente, o Senhor Presidente do Conselho solicita, ao Senhor Secretário de Energia, para iniciar um novo plano de avaliação das outras duas áreas de concessão da COMGÁS. Nada mais havendo no momento a ser discutido, o Senhor Presidente do Conselho deu a presente reunião por encerrada, sendo lavrada esta ata que lida e achada conforme segue assinada pelos presentes.

Dr. GERALDO ALCKMIN FILHO  
 Dr. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO  
 Dr. MAURO GUILHERME JARDIM ARCE  
 Dr. MÁRCIO SOTELO FELIPPE  
 Dr. RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA  
 Dr. MICHAEL PAUL ZEITLIN  
 Dr. FERNANDO MAIDA DALL'ACQUA  
 Dr. GUILHERME AUGUSTO CIRNE DE TOLEDO  
 Dr. CARLOS BAPTISTA PEREIRA DE ALMEIDA  
 Dra. MÁRCIA JUNQUEIRA SALLOWICZ ZANOTTI  
 Dr. MÁRIO ENGLER PINTO JUNIOR  
 Dr. JOÃO GILBERTO MAZZON  
 Dr. GERSON EDSON FERREIRA FILHO  
 Dr. FERNANDO CARVALHO BRAGA  
 Dra. MÔNICA LANDI  
 Dra. MIRNA AYRES ISSA GONÇALVES

**Ata da Nonagésima Oitava Reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual 9.361, de 5-7-96**

Aos sete dias do mês de maio de um mil novecentos e noventa e nove, às nove horas e trinta minutos, no Salão dos Conselhos, no primeiro andar do Palácio dos Bandeirantes, na presença do Senhor Governador do Estado, Dr. MÁRIO COVAS, foi realizada a nonagésima oitava reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual n.º 9.361, de 05.07.96, tendo como Presidente o Senhor Vice-Governador, Dr. GERALDO ALCKMIN FILHO, como Vice-Presidente o Secretário de Economia e Planejamento, Dr. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO, e como membros presentes os Senhores, Dr. ANTONIO IGNÁCIO ANGARITA FERREIRA DA SILVA, Secretário do Governo e Gestão Estratégica, Dr. MAURO GUILHERME JARDIM ARCE, Secretário de Energia, Dr. MÁRCIO SOTELO FELIPPE, Procurador Geral do Estado, Dr. RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA, membro de livre escolha do Governador e como convidados, os Senhores, Dr. MICHAEL PAUL ZEITLIN, Secretário dos Transportes, Dr. FERNANDO MAIDA DALL'ACQUA, Secretário Adjunto dos Negócios da Fazenda, Dr. GUILHERME AUGUSTO CIRNE DE TOLEDO, Presidente da CESP, Dr. CARLOS BAPTISTA PEREIRA DE ALMEIDA, Presidente da CPA, Dra. MÁRCIA JUNQUEIRA SALLOWICZ ZANOTTI, Procuradora Geral do Estado Adjunta, Dr. MÁRIO ENGLER PINTO JUNIOR, Dra. ROSINA MARIA EUZÉBIO STERN e Dra. SÍLVIA HELENA NOGUEIRA NASCIMENTO, Procuradores do Estado, Dr. JOÃO GILBERTO MAZZON, Chefe da Coordenadoria Executiva da Presidência da CESP, Dr. GERSON EDSON FERREIRA FILHO, Coordenador da Unidade de Gestão Estratégica, Dr. FERNANDO CARVALHO BRAGA, Secretário Técnico e Executivo deste Conselho, Dra. MÔNICA LANDI e Dra. MIRNA AYRES ISSA GONÇALVES, Assessoras Técnicas de Gabinete da Secretaria de Economia e Planejamento, bem como o Coordenador e Técnicos que integram os Consórcios responsáveis pelos Serviços "A" e "B" contratados pela CESP. Iniciando a reunião, o Senhor Presidente do Conselho solicita ao Senhor Procurador Geral do Estado informações sobre o andamento das cinco liminares concedidas por juizes de comarcas do Estado de Mato Grosso do Sul em contraposição ao processo de cisão da CESP, bem como à publicação do edital. O Senhor Procurador Geral do Estado informa que as mesmas já haviam sido encaminhadas ao Supremo Tribunal Federal para decisão naquela instância, uma vez que se trata de litígio que envolve dois Estados da Federação. A par das posições levantadas, o Conselho Diretor optou por aguardar a cassação das liminares pelo Supremo para a definição do cronograma final, cujo processo deve ser inicia-

do com a venda da CESP-Parapanema. Dando prosseguimento, o Senhor Presidente do Conselho solicita aos representantes do Consórcio responsável pelo Serviço "A" que efetuem uma apresentação sobre o andamento dos trabalhos de avaliação econômico-financeira da empresa de Geração de Energia Elétrica Parapanema. Feita a exposição, da mesma forma, foi dada a palavra aos representantes do Consórcio responsável pelo Serviço "B", que expuseram os resultados preliminares dos trabalhos de avaliação econômico-financeira e da modelagem de venda da empresa. A ambos os representantes foram solicitados esclarecimentos sobre as variáveis utilizadas e a metodologia apresentada, merecendo destaque a exposição sobre o nível tarifário. No entender dos representantes dos Consórcios a tarifa atual de geração apresenta uma defasagem, já que permanece a mesma desde abril de 1997, o que torna a leilão sua revisão previamente à definição do preço mínimo de venda. Segundo informações do Senhor Secretário de Energia, esta proposta já está sendo avaliada pela ANEEL. Concluída a discussão sobre as apresentações, o Senhor Presidente do Conselho reiterou a preocupação do atual governo de que o edital de venda da empresa de Geração de Energia Elétrica Parapanema contemple todas as condições relativas às questões como uso múltiplo da água, utilização das margens, entre outras, de modo que fiquem definitivamente esclarecidas a todos os interessados. No capítulo referente à outros assuntos o Conselho Diretor do PED decide recomendar, para aprovação do Senhor Governador do Estado: a) que seja realizada oferta pública de ações da CPFL de propriedade da CESP, com a elaboração prévia de uma nova avaliação por parte do Consórcio responsável pela modelagem de venda e b) que seja aceito o percentual de 100% de debêntures da CPA, na venda dos seguintes imóveis, situados respectivamente: 1) à Rua Visconde do Rio Branco, 481, Município de Jaú, com 691,13m² de terreno e 1.147,70m² de construção, avaliado em R\$ 569.170,00 (quinhentos e sessenta e nove mil, cento e setenta reais), que será o valor mínimo; 2) à Avenida Armando S. Oliveira, 290, Município de Taubaté, com 1.558,66m² de terreno e 795m² de construção, avaliado em R\$ 587.320,00 (quinhentos e oitenta e sete mil, trezentos e vinte reais), que será o valor mínimo; 3) à Avenida Barão do Bananal, 1.900, Município de Ribeirão Preto, com 30.000m² de terreno e 662,40m² de construção, avaliado em R\$ 819.100,00 (oitocentos e dezenove mil e cem reais), que será o valor mínimo e 4) à Avenida Engenheiro Caetano Álvares 4.001, Município de São Paulo, com 1.426m² de terreno, vago sem construção, avaliado em R\$ 577.900,00 (quinhentos e setenta e sete mil e novecentos reais), que será o valor mínimo. Nada mais havendo no momento a ser discutido, o Senhor Presidente do Conselho deu a presente reunião por encerrada, sendo lavrada esta ata que lida e achada conforme segue assinada pelos presentes.

Dr. GERALDO ALCKMIN FILHO  
 Dr. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO  
 Dr. ANTONIO IGNÁCIO ANGARITA FERREIRA DA SILVA  
 Dr. MAURO GUILHERME JARDIM ARCE  
 Dr. MÁRCIO SOTELO FELIPPE  
 Dr. RUY MARTINS ALTENFELDER SILVA  
 Dr. MICHAEL PAUL ZEITLIN  
 Dr. FERNANDO MAIDA DALL'ACQUA  
 Dr. GUILHERME AUGUSTO CIRNE DE TOLEDO  
 Dr. CARLOS BAPTISTA PEREIRA DE ALMEIDA  
 Dra. MÁRCIA JUNQUEIRA SALLOWICZ ZANOTTI  
 Dr. MÁRIO ENGLER PINTO JUNIOR  
 Dra. ROSINA MARIA EUZÉBIO STERN  
 Dra. SÍLVIA HELENA NOGUEIRA NASCIMENTO  
 Dr. JOÃO GILBERTO MAZZON  
 Dr. GERSON EDSON FERREIRA FILHO  
 Dr. FERNANDO CARVALHO BRAGA  
 Dra. MÔNICA LANDI  
 Dra. MIRNA AYRES ISSA GONÇALVES  
**Despacho do Governador, de 7-5-99**  
**Aprovo as recomendações propostas pelo Conselho Diretor do PED em sua 98ª Reunião.**  
 MÁRIO COVAS  
 Governador do Estado

**Ata da Nonagésima Nona Reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual 9.361, de 5-7-96**

Aos vinte e sete dias do mês de maio de um mil novecentos e noventa e nove, às catorze horas e trinta minutos, no Gabinete do Senhor Secretário de Economia e Planejamento, no décimo segundo andar do prédio da Secretaria de Economia e Planejamento do Governo do Estado de São Paulo, foi realizada a nonagésima nona reunião do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, instituído por força da Lei Estadual n.º 9.361, de

05.07.96, tendo como Presidente o Senhor Vice-Governador, Dr. GERALDO ALCKMIN FILHO, como Vice-Presidente o Secretário de Economia e Planejamento, Dr. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO, e como membros presentes os Senhores, Dr. ANTONIO IGNÁCIO ANGARITA FERREIRA DA SILVA, Secretário do Governo e Gestão Estratégica, Dr. MAURO GUILHERME JARDIM ARCE, Secretário de Energia, e como convidados, os Senhores, Dr. MICHAEL PAUL ZEITLIN, Secretário dos Transportes, Dr. GUILHERME AUGUSTO CIRNE DE TOLEDO, Presidente da CESP, Dr. CARLOS BAPTISTA PEREIRA DE ALMEIDA, Presidente da CPA, Dra. MÁRCIA JUNQUEIRA SALLOWICZ ZANOTTI, Procuradora Geral do Estado Adjunta, Dra. SÍLVIA HELENA NOGUEIRA NASCIMENTO, Procuradora do Estado, Dr. JOÃO GILBERTO MAZZON, Chefe da Coordenadoria Executiva da Presidência da CESP, Dr. SILVIO ALEIXO, Assessor da Secretaria de Energia, Dr. GERSON EDSON FERREIRA FILHO, Coordenador da Unidade de Gestão Estratégica, Dr. FERNANDO CARVALHO BRAGA, Secretário Técnico e Executivo deste Conselho, Dra. MÔNICA LANDI e Dra. MIRNA AYRES ISSA GONÇALVES, Assessoras Técnicas de Gabinete da Secretaria de Economia e Planejamento. Uma vez reunidos os membros do Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização, o Senhor Presidente deu início aos trabalhos anunciando, como objeto principal dos debates do dia, os temas pertinentes ao processo de privatização da CESP e em particular da Empresa de Geração de Energia Elétrica Parapanema e seu Edital de Venda. A seguir, solicita à Senhora Procuradora Geral do Estado Adjunta informações sobre o andamento das cinco liminares concedidas por juizes de comarcas do Estado de Mato Grosso do Sul em contraposição ao processo de cisão da CESP, bem como à publicação do Edital de venda da Empresa de Geração de Energia Elétrica Parapanema. Informa, a Senhora Procuradora, que o mérito da questão será apreciado pelo Supremo Tribunal Federal nos próximos dias. Indagado pelo Senhor Presidente do Conselho sobre o reposicionamento tarifário das empresas de geração o Senhor Secretário de Energia informa que a ANEEL estará se manifestando em breve sobre o assunto. Aproveitando a ocasião, o Senhor Presidente do Conselho solicita que o Consórcio responsável pela análise econômico-financeira da empresa seja informado de um eventual realinhamento das tarifas de geração para que promova uma reavaliação do preço mínimo da Parapanema mediante essa nova condição. Dando prosseguimento à reunião, o Senhor Presidente do Conselho pergunta sobre o avanço das discussões com a ANEEL referentes à obrigatoriedade de expansão do sistema por parte do novo controlador. O Senhor Secretário de Energia revela, então, que a ANEEL considera lícito, a princípio, introduzir no Edital exigência de aumento no sistema através do estabelecimento de percentual e prazo de efetivação. Acrescenta, contudo, que, dada sua complexidade, a questão voltará a ser discutida em reunião do Colegiado, momento em que também serão avaliados o Contrato de Concessão e o Edital de Venda da Empresa de Geração de Energia Elétrica Parapanema. No que concerne a problemática do passivo ambiental o Senhor Secretário de Energia recomenda que se explicite no Edital a necessidade de manutenção, pelo novo controlador, da política ambiental atualmente realizada pela CESP. O Senhor Presidente do Conselho solicita esclarecimentos sobre o encaminhamento das discussões com a ANEEL a respeito dos vários aspectos que envolvem a utilização das bordas dos reservatórios. Informa o Senhor Secretário de Energia que a ANEEL propôs algumas modificações no item correspondente a "Encargos da concessionária e condições de exploração dos aproveitamentos hidrelétricos", do Contrato de Concessão da Parapanema, que permitem adequar a peça contratual à legislação pertinente, garantindo assim os direitos do usuário, além de um aditivo ao contrato que faculte à Comissão de Serviços Públicos de Energia - CSPE ser mediadora nos conflitos. O Senhor Secretário de Energia comunica aos Senhores Conselheiros que a PGE em conjunto com a CESP está analisando essas alterações de modo a identificar a melhor alternativa. Nada mais havendo no momento a ser discutido, o Senhor Presidente do Conselho deu a presente reunião por encerrada, sendo lavrada esta ata que lida e achada conforme segue assinada pelos presentes.

Dr. GERALDO ALCKMIN FILHO  
 Dr. ANDRÉ FRANCO MONTORO FILHO  
 Dr. ANTONIO IGNÁCIO ANGARITA FERREIRA DA SILVA  
 Dr. MAURO GUILHERME JARDIM ARCE  
 Dr. MICHAEL PAUL ZEITLIN  
 Dr. GUILHERME AUGUSTO CIRNE DE TOLEDO  
 Dr. CARLOS BAPTISTA PEREIRA DE ALMEIDA

**Diário Oficial**  
 Estado de São Paulo

**EXECUTIVO SEÇÃO I**

Gerente de Redação - Cláudio Amaral

**REDAÇÃO**

Rua João Antonio de Oliveira, 152  
 CEP 03111-010 - São Paulo  
 Telefones 292-3637 e 6099-9800

http://www.imesp.com.br  
 e-mail: imesp@imesp.com.br

ASSINATURAS - (011) 6099-9421 e 6099-9626  
 PUBLICIDADE LEGAL - (011) 6099-9420 e 6099-9435  
 VENDA AVULSA - EXEMPLAR DO DIA: R\$ 2,07 - EXEMPLAR ATRASADO: R\$ 4,17

**FILIAIS - CAPITAL**

• JUNTA COMERCIAL - (011) 825-6101 - Fax (011) 825-6573 - Rua Barra Funda, 836 - Rampa  
 • REPÚBLICA - (011) 257-5915 - Fax (011) 259-6630 - Estação República do Metrô - Loja 516  
 • POUPATEMPO/SÉ - (011) 3117-7020 - Fax (011) 3117-7019 - Pça do Carmo, s/nº

**FILIAIS - INTERIOR**

• ARAÇATUBA - Fone/Fax (018) 623-0310 - Rua Antonio João, 130  
 • BAURU - Fone/Fax (014) 227-0954 - Pça. das Cerejeiras, 4-44  
 • CAMPINAS - Fone (019) 236-5354 - Fax (019) 236-4707 - Rua Irmã Serafina, 97 - Bosque  
 • MARÍLIA - Fone/Fax (014) 422-3784 - Av. Rio Branco, 803  
 • PRESIDENTE PRUDENTE - Fone/Fax (018) 221-3128 - Av. Manoel Goulart, 2.109  
 • RIBEIRÃO PRETO - Fone/Fax (016) 610-2045 - Av. 9 de Julho, 378  
 • SANTOS - Fone/Fax (013) 234-2071 - Av. Conselheiro Nébias, 368A - 4º andar - salas 411  
 • SÃO JOSÉ DO RIO PRETO - Fone/Fax (017) 234-3868 - Rua General Glicério, 3.973  
 • SOROCABA - Fone/Fax (015) 233-7798 - Rua 7 de Setembro, 287 - 5º andar - Sala 51



**IMPRESA OFICIAL**  
 SERVIÇO PÚBLICO DE QUALIDADE  
**DIRETOR-PRESIDENTE**

Sérgio Kobayashi

**DIRETOR VICE-PRESIDENTE**

Carlos Conde

**DIRETORES**

Industrial: Carlos Nicolawsky  
 Financeiro e Administrativo: Richard Vainberg

**IMPRESA OFICIAL DO ESTADO S.A. IMESP**

C.G.C. 48.066.047/0001-84

Inscr. Estadual - 109.675.410.118

**Sede e Administração**

Rua da Mooca, 1.921 - CEP 03103-902 - SP  
 (PABX) 6099-9800 - Fax (011) 692-3503